

Direcção de Finanças de Santarém

Área funcional	Nome da equipa	Número de elementos da equipa	Funcionários designados para chefia da equipa	Categoria	Período de duração	
					Início	Fim
Divisão de Inspeção Tributária II.	Equipa 13	8	Maria António Jesus Ferreira Graça	ITP	24-12-2004	31-12-2005
	Equipa 12	8	José Manuel Suspiro Pedro Silva ...	ITP	24-12-2004	31-12-2005
	Equipa 24	7	Dário José Rosa Nogueira	ITP	24-12-2004	31-12-2005
	Equipa 21	7	Maria Cristina Silva Carmo	ITP	24-12-2004	31-12-2005
	Equipa 25	6	Armando Jorge Dias Gonçalves Esteves	IT2	24-12-2004	31-12-2005
	Equipa A	7	Diamantino Paixão Marques	TAT1	24-12-2004	31-12-2005
Divisão de Justiça Tributária.	Equipa Acomp. Cont. Dívida Exe. PAJUT	6	Maria Eugénia Catarino Duarte Rosa	TAT1	24-12-2004	31-12-2005

Direcção de Finanças de Évora

Área funcional	Nome da equipa	Número de elementos da equipa	Funcionários designados para chefia da equipa	Categoria	Período de duração	
					Início	Fim
Divisão de Inspeção Tributária.	Equipa Programação e Apoio Técnico.	7	Maria do Amparo G. Morais Plancha	TAT1	24-12-2004	31-12-2005
	Equipa 15	8	Maria Manuel Caeiro Mira	TEP	24-12-2004	31-12-2005
Divisão de Justiça Tributária.	Eq. Proc. Crim. Fiscais/Contra-Ordenações.	7	Rui Carlos Esteves Rodrigues	T. Jur. 1	24-12-2004	31-12-2005

Direcção de Finanças de Portalegre

Área funcional	Nome da equipa	Número de elementos da equipa	Funcionários designados para chefia da equipa	Categoria	Período de duração	
					Início	Fim
Inspeção Tributária ...	Equipa 2	7	Joaquim Jorge Tomaz Santos Lima ...	IT2	24-12-2004	31-12-2005

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 6805/2005 (2.ª série). — Por despacho da subdirectora-geral de 1 de Julho de 2005, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, são nomeados, precedendo concurso interno de acesso misto, na categoria de técnico superior principal da área de gestão de recursos humanos, organização e documentação do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, mantendo-se os candidatos da quota n.º 1 nos quadros de contingência que actualmente ocupam e os candidatos da quota n.º 2 na Direcção de Finanças de Lisboa:

Quota n.º 1**Candidatos vinculados à DGC**

Ana Maria da Silva Valente Morais Monteiro Nunes.
Esmeralda Pereira Goulart Pedrosa.
Maria Eulália Teixeira Rocha.
Nelson Roda Inácio.
João Carlos de Sousa Rosa Encarnação Guedes.
Hélder Manuel Rosa.
António Manuel Godinho de Sá Santos.
Maria de Fátima Lemos Fernandes Pinto.
Ana Paula Madeira Ganhão Nogueira.
Magnos Marcelo Pinho Silva.
Soledade Maria Amaro Rodrigues Mesquita Borges.
Vera Maria Silva Morais Guedes.
Maria Isabel Cruz Maia Mozart Silveira.
Francisco Manuel Lopes de Encarnação.

Quota n.º 2**Candidatos de outros organismos**

Carlos Manuel Castro Ferreira Mesquita Borges.
Ana Cristina Albuquerque de Santos Sousa Matias.

(Isento de fiscalização.)

6 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 6806/2005 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais de 29 de Junho de 2005, é autorizada a renovação da licença especial para o exercício de funções na Região Administrativa Especial de Macau, pelo período de um ano, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, à técnica de administração tributária-adjunta Miquelina Dores Cabral Correia Cardoso, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Despacho n.º 15 586/2005 (2.ª série). — Considerando que o licenciado Joaquim Manuel Pombo Alves exerceu funções dirigentes, sem interrupção, de 2 de Agosto de 1999 até 11 de Outubro de 2002, inicialmente como chefe da Divisão de Gestão da Dívida Pública e, à data da cessação, como chefe da Divisão de Cobrança da, então, 2.ª Direcção de Finanças de Lisboa;

Considerando que este funcionário, técnico de administração tributária principal, do grupo de pessoal de administração tributária, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, reúne os requi-

sitos necessários para o acesso à categoria de técnico de administração tributária assessor e requereu, em 5 de Fevereiro de 2003, a criação do respectivo lugar;

Considerando o disposto na alínea *a*) do n.º 2 e nos n.ºs 3, 4, 6 e 8 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, no artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e, ainda, no n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro;

Obtida a confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretaria-Geral, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004:

Determino o provimento do funcionário Joaquim Manuel Pombo Alves na categoria de técnico de administração tributária assessor, do grupo de pessoal de administração tributária, com efeitos a partir de 11 de Outubro de 2002.

22 de Junho de 2005. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

Despacho (extracto) n.º 15 587/2005 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — Delego nos chefes de finanças dos serviços locais do distrito, ao abrigo do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no âmbito e para efeitos da modernização da justiça tributária, a competência de fixação de coimas previstas no artigo 54.º do Regime Jurídico das Infracções Fiscais não Aduaneiras (RJIFNA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 20-A/90, de 15 de Janeiro, e no artigo 52.º do Regime Geral das Infracções Tributárias (RGIT), aprovado pela Lei n.º 15/2001, de 5 de Junho, relativamente às infracções do CIVA cujos autos de notícia foram emitidos automaticamente pelo respectivo sistema de liquidação (cf. n.º 4.4 da instruções do NMJT).

Este despacho produz efeitos desde a data de 27 de Junho de 2005, ficando por este meio ratificados todos os despachos proferidos sobre esta matéria ora objecto de delegação de competências.

29 de Junho de 2005. — O Director de Finanças de Santarém, *Mário Pereira Januário*.

Direcção-Geral do Orçamento

Despacho (extracto) n.º 15 588/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 22 de Junho de 2005:

Marina Alexandra da Silva Brás e Victor Mateus Fernandes, técnicos de informática do grau 2, nível 2, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — nomeados, precedendo concurso, na categoria de técnico de informática do grau 3, nível 1, da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, de acordo com o mapa II do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

30 de Junho de 2005. — O Director-Geral, *Francisco Brito Onofre*.

Inspecção-Geral da Administração Pública

Despacho (extracto) n.º 15 589/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 5 de Julho de 2005:

Alina Siqueira Madeira de Carvalho, Ana Isabel Santos Marçal Salvado e João Manuel Teixeira Cunha, assistentes administrativos principais, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Administração Pública, e Pedro Manuel Rocha Cabrita de Lemos Pinheiro, assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos — nomeados definitivamente, após concurso, na categoria de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Administração Pública, considerando-se exonerados do lugar anterior da partir da data de aceitação do novo lugar.

5 de Julho de 2005. — O Inspector-Geral, *Rui Pessoa de Amorim*.

Despacho (extracto) n.º 15 590/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 6 de Julho de 2005:

Licenciada Ana Maria de Abrantes de Távora Vasconcelos da Silva, inspectora principal da carreira de inspector superior, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Administração Pública — nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de inspector superior da mesma carreira e quadro, considerando-se exonerada do lugar anterior à data de aceitação do novo lugar.

6 de Julho de 2005. — O Inspector-Geral, *Pessoa de Amorim*.

Instituto de Gestão do Crédito Público, I. P.

Aviso n.º 6807/2005 (2.ª série). — Para conhecimento das instituições possuidoras de certificados de renda perpétua que desejam determinar o valor real dos mesmos certificados no período que decorre de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2005, comunica-se o seguinte:

Para os certificados criados ao abrigo das disposições do artigo 28.º da Lei n.º 1933, de 13 de Fevereiro de 1936, o valor de € 0,01 de renda anual corresponde a € 0,19 (taxa de 5,230 44 %).

Para os certificados criados ao abrigo das disposições do Decreto-Lei n.º 34 549, de 28 de Abril de 1945, o valor de € 0,01 de renda anual corresponde a € 0,25 (taxa de 4 %).

1 de Julho de 2005. — O Vogal, *Pontes Correia*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 750/2005 (2.ª série). — Considerando que a renegociação do contrato de concessão celebrado entre o Estado, na qualidade de concedente, e a sociedade FERTAGUS — Travessia do Tejo, Transportes, S. A., na qualidade de cessionária, de exploração do serviço de transporte suburbano de passageiros no eixo ferroviário Norte-Sul, levou à assinatura de novo contrato que produzirá efeitos até 2010;

Considerando que o n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto, determina que os compromissos que dêem origem a encargos plurianuais apenas podem ser assumidos mediante prévia autorização, a conceder por portaria conjunta dos Ministros das Finanças e da tutela:

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e das Finanças e pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, o seguinte:

1.º Os encargos resultantes do contrato de exploração do serviço de transporte suburbano de passageiros no eixo ferroviário Norte-Sul não deverão exceder em cada ano económico os seguintes valores, a que deverá acrescer o IVA à taxa legal em vigor:

Em 2006 — € 30 948 834;
Em 2007 — € 11 969 192;
Em 2008 — € 11 066 253;
Em 2009 — € 10 478 261;
Em 2010 — € 9 241 690.

2.º Os encargos resultantes da presente portaria são suportados por verbas adequadas do orçamento do Ministério das Finanças e da Administração Pública.

3.º A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

24 de Junho de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 15 591/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego no director-geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, coronel Fernando Celso Vicente de Campos Serafino, a competência para, no âmbito das indústrias de defesa e do armamento:

- Autorizar a inscrição e participação de pessoal em congressos, seminários, colóquios, reuniões, estágios, acções de formação ou outras missões específicas no estrangeiro e que impliquem deslocações, desde que integrados em actividades da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa ou inseridos em planos aprovados, bem como devidamente orçamentados, e tendo em consideração as medidas de contenção da despesa pública;
- Autorizar deslocações em serviço ao estrangeiro e no estrangeiro e, bem assim, o processamento dos correspondentes